



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 308/2013-CGJ

Fortaleza, 13 de Novembro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502287-60.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Niquelândia/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 389/2013 (fls. 03/08), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 389 /2013-SEC

Goiânia, 05 de novembro de 2013.

Expediente nº 4666909/2013

Aos Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 106 /2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Niquelândia/GO

Senhor(a) Corregedor (a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio e de seus pares, cópias do Despacho nº 4367/2013 e das fls. 03/05 e 06, extraídas do expediente supramencionado.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora Geral da Justiça

ofcir1006/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4666909/2013 – Niquelândia

Nome : Juiz de Direito Diretor da Comarca de Niquelândia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4367 /2013

Nos termos da Informação nº 159/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Niquelândia, listados à f. 04.

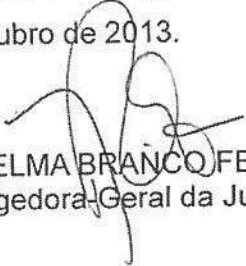
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 21 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 106 /2013-SEC

Expediente nº 4666909/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Niquelândia/GO, relacionados às fs. 03/05, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 29 de outubro de 2013

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso106-1cd



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4666909/2013 – Niquelândia

Nome : Juiz de Direito Diretor da Comarca de Niquelândia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4367 /2013

Nos termos da Informação nº 159/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Niquelândia, listados à f. 04.

Ato continuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 24 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

José Correia de Freitas Sandra D. Nunes do F. Brandão Carlos Emerson N. de Freitas
Tabelião Efetivo Escrevente Tabelião Substituto
Tele fax: 3354-1420 fone 3354-2418 - e-mail: cartorionunesdefreitas@hotmail.com
Rua Mestre Dário, 44 - centro - CEP 76420-000 Niquelândia - GO

OFÍCIO 001/2013

NIQUELÂNDIA GO, 20 DE SETEMBRO DE 2013

EXMO.SRº
DR. JOSE DE BESSA CARVALHO FILHO
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NIQUELÂNDIA

Objetivando cumprir determinação da Corregedoria do Estado de Goiás, de acordo com o Provimento nº. 7 e 13/2012 - viemos à Vossa Excelência, comunicar que já está implantado o selo eletrônico por completo; Outrossim solicitamos a autorização para que possamos proceder a incineração do selo físico.
Segue a numeração dos selos a serem incinerados:

Reconhecimento de Firmas 0563B091826 à 05630103000
Selo Padrão 0563B025266 à 0563B033000
Selo de Autenticações 0563B150444 à 0563B158000
Selo Isento 0563º000028 à 0563º000100
Certidão traslado 0563B002525 à 0563B002700

Solicitamos mais que Vossa Excelência, informe a Corregedoria que esta Serventia já utiliza o selo eletrônico e repasse a relação dos selos físicos incinerados.

Atenciosamente

José Correia de Freitas
José Correia de Freitas

CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO
2º DE NOTAS

José Correia de Freitas
Tabelião Efetivo
2º de Notas
Niquelândia - GO

*fonte.
Define a incineração.
Comunique-se a Corregedoria
por os dados fms, inclusi-
ve quanto à publicidade
da destruição dos selos físi-
cos. Justifique-se o suber-
tor do pº
fonte.*

*Cumpra-se
mo. - 24/09/13*

José de Bessa Carvalho Filho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

José Correla de Freitas

Tabelião Efetivo

Telefax: 3354-1420 fone 3354-2418 - Rua Mestre Dário, 44 - centro - CEP 76420-000 Niquelândia - GO

Bel. Carlos Emerson N. de Freitas

carlosemerson_nx@hotmail.com

Tabelião Substituto

Niquelândia - GO

Livro nº 112

José de Bessa Carvalho Filho
Fls. 43/v

**ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTORIAL QUE FAZ: CARTÓRIO DE
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS, NA FORMA ABAIXO:**

Torna-se conhecimento público, por esta escritura de Ata Notarial, que, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (24-09-2013) nesta cidade e comarca de Niquelândia. Estado de Goiás, nas dependências deste Cartório, na presença dos funcionários e das duas testemunhas adiante nomeadas e qualificadas que também assinam este ato, Conforme Provimento nº 7 e 13/2012, por mim Tabelião Bel. CARLOS EMERSON NUNES DE FREITAS, CIC/MF 133.387.221-68, e portador da CI/RG 611039 - SSP/GO., brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Direita nº 32 - centro, na presença dos funcionários HILDA FERREIRA DA SILVA, CPF 001.201.431-19 e portadora da CI/RG 332342443686681 - SSP/GO., brasileira, casada, escrituraria, residente nesta cidade à Rua Carvalho de Mendonça Qd 11 Lt 03, Setor Everest, SANDRA DONIZETE NUNES DE FREITAS BRANDÃO, CPF 439.248.591-91 e portadora da CI/RG 1176565 - SSP/GO., brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Goiás nº 83 - centro; e as testemunhas SEBASTIÃO JAIR DA SILVA, CIC/MF 051.773.321-87 e portador da CI/RG 75.689 - SSP/GO., brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Floriano Peixoto, Qd 68, Lt 01, Setor Belo Horizonte, e RONE CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS, CIC/MF 890.415.261-53 e portador da CI/RG 4173195 - DGPC/GO., brasileiro, solteiro, servidor público, residente nesta cidade, à Rua das Palmeiras, Qd 10, Lt 09 - Jardim Atlântico, procedemos à incineração dos seguintes selos: Reconhecimento de firmas de 0563B091826 à 0563B0103000; Padrão de 0563B025266 à 0563B033000; Autenticações de 0563B150444 à 0563B158000; Isento 0563A000028 à 0563A000100; Traslado 0563B002525 à 9563B002700, reconhecidas de mim tabelião, consoante documentos pessoais exibidos e acima relatados, e pelo contato social. De tudo dou fé. Eu (a) Bel. Carlos Emerson Nunes de Freitas, tabelião substituto que digitei, subscrevi, conferi e assino. Niquelândia GO 24 de setembro de 2013. (as) CARLOS EMERSON NUNES DE FREITAS / HILDA FERREIRA DA SILVA / SANDRA DONIZETE NUNES DE FREITAS BRANDÃO / SEBASTIÃO JAIR DA SILVA / RONE CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS. (a) Bel. Carlos Emerson Nunes de Freitas - tabelião. NADA MAIS. Traslada em seguida, confere com o original que me reporto e dou fé. Eu (Bel. Carlos Emerson Nunes de Freitas) tabelião substituto que digitei, subscrevi, conferi e assino.

Em test. da verdade
Niquelândia GO 24 de setembro de 2013

Bel. CARLOS EMERSON NUNES DE FREITAS
CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Carlos Emerson N. de Freitas
Tabelião Substituto e Sub-Oficial
Niquelândia - GO

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Carlos Emerson N. de Freitas
Tabelião Substituto e Sub-Oficial
Niquelândia - GO